



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 18/2022 - B JL-GAB/B JL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de fevereiro de 2022

Constitui equipe de planejamento para a aquisição de aparelhos de equipamentos diversos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, de acordo com as disposições contidas do Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do processo SUAP 23328.250225.2022-31;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, equipe de planejamento para a aquisição de equipamentos diversos, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Equipe
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração	1846005	Presidente
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Técnico em Agropecuária	2394622	membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico em Tecnologia da Informação	2113265	membro
Edvanio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	membro

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudos para aquisição de equipamentos diversos para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail, preferencialmente, pelo(a) requisitante.

Art. 4º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJL-DG**, em 25/02/2022 09:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293857

Código de Autenticação: 31804d61c6



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521